

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Do Servidor Municipal de Taquaritinga № 022/2020

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 - Centro, reúnemse os conselheiros com quorum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Favero, iniciou-se a reunião ordinária, na sequência os conselheiros presentes assinaram o livro de presença, com as justificativas de ausência das conselheiras Vera Gibertoni Boschini, Ana Lucia Sales Teodoro Silva, Célia Maria da Silva de Oliveira e Aparecido Pereira Godoi de Azevedo, iniciaram-se os trabalhos a fim de discutirmos, esclarecermos e deliberarmos sobre os assuntos apresentados em pauta: 1 -Leitura e aprovação da Ata anterior (Reunião Ordinária nº 021/2020); 2 - Pauta das Diretorias Financeira e de Benefícios: houve comunicação e alteração da conta bancária para repasse da Prefeitura Municipal, transferindo da Caixa Econômica Federal para o banco Santander. Ademais, foi enviado à empresa Crédito e Mercado uma relação de composição e cronologia das alterações dos conselheiros e da superintendência referente ao ano corrente. 3 – Pauta Superintendente: Foram adquiridos alguns itens para o instituto, quais sejam, HD externo, arquivos de aço, armário e demais gastos rotineiros. Houve alteração da empresa de internet do instituto, com a contratação de internet por fibra ótica da FUTURANET. O superintendente comunica que houve a formalização e assinatura do termo de cooperação com a Prefeitura Municipal para perícias médicas por invalidez, readaptações, aposentadorias especiais, e demais análises correlatas. Conforme já discutido em reuniões passadas, o conselho está tomando providências e colhendo dados para embasamento e determinação dos parâmetros quanto à revisão das aposentadorias concedidas com verbas transitórias. Não foi possível o levantamento de todos os dados até esta reunião. Entretanto, houve o levantamento dos últimos 05 (cinco) anos da quantidade estimada de benefícios concedidos com tais verbas, totalizando 103 beneficiários após 01/01/2015, incluídas as concessões de pensões e aposentadorias. Foram discutidos diversos aspectos quanto a esta matéria incluindo: eventual reabertura da discussão sobre a devolução administrativa de contribuição previdenciária que tenha incidido sobre verbas transitórias, trâmite dos atuais processos acerca do tema junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (nos quais há discussão de outras verbas transitórias além das horas extras, como adicional de insalubridade, adicional noturno dentre outras. Dentre esses expedientes, em um deles houve a suspensão do seu trâmite pelo julgador responsável até decisão do próprio TCE-SP sobre a matéria e nos demais ainda se aguarda decisão em segunda instância que fixará definitivamente qual a diretriz que deve ser observada pelo IPREMT. Documentos em anexo), dentite outras

Rua General Glicério, nº 1.138 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP 15900-000 Fone/Fax (16) 3253-2504 - Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Considerando as discussões e a fim de evitar insegurança e decisões conflitantes nos parâmetros que serão adotados nas revisões administrativas, bem como considerando a necessidade de levantamento dos demais dados e subsídios necessários restou decidido por este colegiado que serão tomadas outras medidas preparatórias e se aguarda o levantamento do provável impacto financeiro e demais informações pertinentes no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Reitera-se que desde maio de 2020 não é mais concedido nenhum benefício que seja fixado com base na última remuneração do cargo efetivo com a inclusão da verba transitória. Registra-se, por fim, que foram realizadas as revisões das 03 aposentadorias que já foram decididas em caráter definitivo pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a lavratura das respectivas apostilas retificatórias e alteração já na competência de novembro de 2020. 4 - Repasses Prefeitura Municipal: Constata-se que até o momento não houve o repasse da contribuição do servidor ativo do mês de outubro (vencida em 09/11/2020) ou tampouco a competência de 11/2020 do termo de parcelamento nº 01239/2017; Deliberou-se novamente sobre a impossibilidade de efetuar resgates dos fundos de investimentos devido a eventuais desenquadramentos.

Sem mais assuntos a serem tratados deu-se por encerrada esta reunião às 10 horas e 30 minutos e esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes, nesta data:

Luiz Roberto de Campos Ferreira:

Conceição Aparecida Fanelli:

Gilberto Favero:

Adauto Luis Malagutti:



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA — IPREMT

Káttia Leandra de Oliveira:

Antônio de Almeida:

Eleonora Maria Plagiuso Gerbasi:

ser